



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS**

**EDITAL**

**CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA PARA ELABORAÇÃO**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48, § único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), torna público e informa a população em geral, em especial aos presidentes de sindicatos, associações, cooperativas, e representantes de entidades religiosas, que estará promovendo a realização de **CONSULTA PÚBLICA ELETRÔNICA** até o dia 12 de maio de 2024, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações prioritárias e sugestões para elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2025.

Para tanto, será disponibilizado link para preenchimento no endereço eletrônico:

[https://docs.google.com/forms/d/1Th-](https://docs.google.com/forms/d/1Th-ZJ4d8xKUPfS9hWZLYcLEtdJwlKoXK7Q1twA8j0k/edit)

[ZJ4d8xKUPfS9hWZLYcLEtdJwlKoXK7Q1twA8j0k/edit](https://docs.google.com/forms/d/1Th-ZJ4d8xKUPfS9hWZLYcLEtdJwlKoXK7Q1twA8j0k/edit) onde será colocado ao alcance da comunidade, o cadastro e a coleta de sugestões por parte de toda população.

ILHÉUS. – BA, 24 de abril de 2024.

**MÁRIO ALEXANDRE CORREA DE SOUSA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**